

A DESPATOLOGIZAÇÃO DO PENSAMENTO: CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS INTEGRATIVAS ACERCA DE PESSOAS TRANS* SOB TUTELA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

THE DEPATHOLOGIZATION OF THOUGHT: INTEGRATIVE METHODOLOGICAL CONSIDERATIONS ABOUT TRANS PEOPLE UNDER THE SUPERVISION OF THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM IN BRAZIL*

Juliana Raquel Muzzi de Moraes¹
Bruno da Silva Campos²

Resumo: o presente estudo teve como objetivo elucidar aspectos referentes ao modo como as ações do sistema socioeducativo e seus agentes operam quando há necessidade de lidar com a presença de corpos trans*. O percurso metodológico seguiu procedimentos qualitativos, através da revisão integrativa de estudos brasileiros publicados nas plataformas Scielo e CAPES. Os resultados ressaltaram a reprodução dos padrões heteronormativos, homofóbicos e transfóbicos em unidades do sistema socioeducativo brasileiro. Além disso, há uma prevalência da lógica punitiva do sistema, em detrimento de ações socioeducativas e do debate sobre gênero e sexualidade, resultando na violação de direitos, perpetuação da vulnerabilidade da comunidade LGBTQIAPN+ institucionalizada nesses espaços. Por fim, conclui-se que talvez, o desafio maior esteja em despatologizar o pensamento acerca da hegemonia hetero-cis-normativa, imposta como único modo permitido de performar e viver em sociedade.

Palavras-chave: Transexualidade; Socioeducação; Gênero; Juventude transgênero; Direitos humanos.

Abstract: the present study aimed to elucidate aspects related to how the actions of the socio-educational system and its agents operate when they must deal with the presence of trans* bodies. The methodological approach followed qualitative procedures, based on an integrative review of Brazilian studies published on the Scielo and CAPES platforms. The results highlighted the reproduction of heteronormative, homophobic, and transphobic patterns within Brazilian socio-educational system units. Furthermore, a prevalence of the system's punitive logic was observed, to the detriment of socio-educational actions and the debate on gender and sexuality. This results in the violation of rights, perpetuating the vulnerability of the LGBTQIAPN+ community institutionalized in these spaces. Finally, it is concluded that perhaps the greatest challenge lies in depathologizing the hetero-cis-normative hegemony, which is imposed as the only permissible way of performing and living in society.

Keywords: Transsexuality; Socioeducation; Gender; Transgender youth; Human rights.

1 INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro consolidou, através da Constituição de 1988 (CF 1988), perspectivas acerca dos direitos humanos, inclusive em alinhamento aos dispositivos internacionais outrora vigentes. Ainda que os direitos da população LGBTQIAPN+ não

¹ Mestra em Administração Pública, especialista em Psicopedagogia Institucional, bacharela em Relações Públicas. Psicóloga Clínica.

² Doutor em Saúde Coletiva - PPGSC/ UFES (2018 - 2022). Mestre em Psicologia Institucional pela UFES (2016-2018). Especialista em Neuropsicologia, Avaliação Psicológica e Dependência Química. Graduado em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, (2008). Atualmente atua como coordenador do Curso de Psicologia no Centro Universitário Serra Dos Órgãos - UNIFESO e Professor do curso de psicologia no UNILASALLE_RJ, onde coordena o grupo de estudos em psicologia, saúde e Justiça.

estejam direta e claramente expressos em seu texto, os atores da esfera pública e jurídica têm se valido dos preceitos constitucionais para garantir a compensação, acesso e promoção de direitos na arena pública à referida comunidade (Almeida et al., 2023).

Consequentemente, adultos, crianças e adolescentes são percebidos como sujeitos abarcados naquela concepção de direitos. Para tanto, logo após a CF 1988, publicou-se, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 1990. Entretanto, quando esses sujeitos estão sob tutela do Estado, via sistema socioeducativo, a manutenção e garantia do acesso aos direitos, ainda que previstos, se torna incerta e desafiadora (Garcia; D'ângelo, 2019).

Nessa perspectiva, é agravante caso o sujeito adolescente se identifique como uma pessoa trans*. Ainda que os estudos neste âmbito sejam escassos, é possível verificar, naqueles existentes, o frágil aparato institucional que se esforça para garantir o respeito, direito à própria vida e sua dignidade (Fontoura; Ribeiro, 2019). Conquanto, o entendimento negativo de crise, atribuída socialmente à fase adolescente, faz com que, sobretudo nos espaços socioeducativos, a questão da sexualidade ganhe evidência e sentinela por parte dos atores institucionais (Garcia; D'ângelo, 2019).

Portanto, o objetivo deste artigo é de elucidar aspectos referentes ao modo como as ações do sistema socioeducativo e seus agentes operam quando há necessidade de lidarem com a presença de corpos trans*. Para atingir esse propósito, o estudo apresentará, em seu referencial teórico, conceitos e aspectos relativos ao gênero, sexualidade, normatividade e identidade. Posteriormente, realizar-se-á uma breve contextualização do sistema socioeducativo. Em sequência, serão explicados o percurso e os procedimentos metodológicos para, então, apontar os resultados, discussão e as considerações finais.

2 GÊNERO, SEXUALIDADE, NORMATIVIDADE E IDENTIDADE

A questão do gênero e da sexualidade é trazida, historicamente, por diferentes atores sociais, do campo filosófico, científico e político. Em função disso, serão apresentados conceitos, de modo não exaustivos, atinentes aos âmbitos da ciência, filosofia, e da arena institucional política e social. Em sequência, serão colocadas perspectivas da construção conceitual das identidades de gênero no Brasil.

Sabe-se que esse território dos gêneros e sexualidades é, por vezes, um espaço imanente a conhecer em nossa experiência humana (Foucault, 2015; Foucault, 2018). Nesse debate sobre os entendimentos de gênero, vale trazer à cena as contribuições de Judith Butler (2015). A autora entenderá gênero como uma questão de *performance*, ou seja, tais prescrições atribuídas sobre os indivíduos, ao longo das suas condições sociais-materiais-culturais, os fazem desempenhar certos atributos, na qualidade de enquadramentos identitários. Estes atributos fazem sustentar uma idealidade, inscrevendo esse sujeito em um campo normativo.

Os sujeitos são constituídos mediante normas que, quando repetidas, produzem e deslocam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos. Essas condições normativas para a produção do sujeito produzem uma ontologia historicamente contingente, de modo que nossa própria capacidade de discernir e nomear o "ser" do sujeito depende de normas que facilitem esse reconhecimento (Butler, 2015, p. 17).

É atributo desses sujeitos, produzidos a partir dos dispositivos normativos, o descolamento de uma posição estática, uma vez que esses dispositivos normativos estão em um completo agrupamento, causando interferência e interrupções entres eles próprios. Além dessa perspectiva de gênero, podemos pensar, a partir de Donna Haraway, que "[...] gênero é um campo de diferença estruturada e estruturante, no qual as tonalidades de localização extrema, do corpo intimamente pessoal e individualizado, vibram no mesmo campo com as emissões globais de alta tensão" (Haraway, 1995, p. 29).

Efetivamente, é próprio, da categoria de gênero, apresentar atributos de diferenciação em meio à história de nossos tempos. Logo, é próprio também da vida, resistir a normatividade e construí-la ao mesmo tempo. Isso provoca contemplar as razões pelas quais há sujeitos que são reconhecíveis, enquanto outros, acabam recaindo em uma normatividade do esquecimento.

Para além da *performance* e de uma identidade estática, o uso do termo trans* - com asterisco, pretende problematizar a ideia de que o gênero se refere a um conceito dinâmico e composto de expressiva plasticidade. Dessa maneira, aspira-se colocar em xeque toda a certeza, inclusive patologizante, que realiza identificações diagnósticas e designa experiências incertas que refutam toda forma de violência discursiva imprecisa, incompleta, seja biomédica, seja social (Halberstam, 2023).

E, no tangente à violência, Favero (2020) salienta sobre o modo imprescindível em que se propõe uma desarticulação com o que comumente atribui-se à população LGBTQIAPN+. De um lado, o discurso hegemônico é de que os LGBT's são os corruptores do sistema tradicional. De outro lado, é justamente o tradicionalismo hegemônico que, numa exaltação violenta, se incomoda e identifica como problema modos diferentes de existir. Com efeito, não seria a população LGBTQIAPN+ responsável pela concepção controversa, mas, sim, a hegemônica supremacia cisgênero e heteronormativa.

Para tanto, diante da ordinária violência que constitui o modo libidinal em que a população ora referida se relaciona em sociedade, incumbe-se a colocação de um problema: o que seria uma vida LGBTQIAPN+ diante do cenário da violência? Tomar aquilo que Butler (2015) pensa sobre a violência e os enquadramentos diurnos dos corpos, é pensar que estes vetores constituem sobre nós disposições éticas, políticas e afetivas. Logo, é válido pensar que

[...] uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada viva. Se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras" (Butler, 2015, p. 13).

É acerca dessa formulação que se pode cogitar que os afetos e identidades são produzidos sobre os corpos, a partir de circuitos específicos de relações intragrupos e intergrupais. Resulta-se que as existências são como efeitos colaterais dos acontecimentos discursivos sobre a superfície do corpo. Portanto, frente à realidade contemporânea, não bastaria somente a denúncia catártica da violência constitutiva, mas, astutamente, agenciar, de alguma forma, com essa desposseção negativa produzida pela violência, o que estranhamente não é um elogio a violência.

Talvez, o agenciamento supracitado implicaria pensar em uma forma de se haver com essa experiência real de indeterminação e modificação dos nossos quadros, haja vista que "a condição precária da vida nos impõe uma obrigação" (Butler, 2015, p. 14). Logo, a gramática da violência faz funcionar verdadeiramente um horizonte destrutivo sobre aqueles corpos que escapam à norma, mas, ao mesmo tempo, em meio às ruínas, emerge uma nova construção.

Neste cenário, interessante resgatar Foucault (2015) em sua reflexão sobre a força repressiva em torno da sexualidade, emergida no século XIX. Para o autor, é como se, num relance, a sexualidade, que não era questão, se tornasse algo restrito a um casal, um quarto, com traços de utilidade, norma e poder. Neste sentido, nuances que extrapolam as perspectivas supracitadas são reprimidas, inexistentes e expulsas.

Com efeito, os mecanismos repressivos são capazes de informar, a quem não se enquadra na norma, a hipócrita afirmação de seu aniquilamento, supressão, inexistência e silenciamento. E isso desvela o quanto a sexualidade tornou-se um atributo privado e que, por vezes, está circunscrito ao quarto dos pais, pois é agora um assunto não-dito de privilégio dos adultos (Foucault, 2015).

Outrossim, Preciado (2018), numa análise às reflexões de Deleuze e Guattari elucida toda a censura, numa perspectiva de regulação sexo política, que buscava cercar o ânus, a masturbação e a homossexualidade. Neste caso, a problemática do ânus, num aspecto, impenetrável, marca a visão ocidental de homens privilegiados e fomenta a subjetiva masculinidade hétero. De outro, problematiza a divisão dos sexos, classes e posições econômicas, sejam lá quais forem.

Também, neste resgate teórico - histórico, é importante evidenciar o movimento de despatologização das identidades trans a partir da 72ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, entre os dias 20 e 28 de maio de 2019. Esse momento culminou na retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental da 11ª versão da Classificação

Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID). Apesar do esforço de se discutir a temática trans* fora do escopo patológico, a CID 11 introduz o conceito incongruência de gênero, que, ainda, traz uma carga de inadequação e, portanto, patológica, tanto biológica quanto psicologicamente (Cano-Prais; Costa-Val; Souza, 2021).

Trazendo a discussão para a constituição de identidades para a arena brasileira, a despeito de um certo alinhamento à perspectiva internacional, é válido construir uma breve elucidação referente aos termos pessoas trans, transexuais, travesti, homem trans e não binário. Carvalho (2018) abordou a construção de identidades políticas, neste aspecto conceitual, a partir de pontos conflituosos na agenda de movimentos sociais brasileiros, ocorridos, no Brasil, em 2009 e 2015. Em linhas gerais, o estudo do referido autor permite inferir que:

- Em se tratando das identidades femininas de gênero, os termos trans e transexuais foram adotados a partir de influências tanto sociais quanto biológicas, uma vez que envolviam pessoas com maior bagagem cultural, escolarização, e buscavam serviços médicos, submetendo-se às perspectivas tanto nosológicas quanto de adequação corporal. Isso marcou, socialmente, uma distinção entre essas e as travestis.

- Sobre as travestis, atribui-se, de um lado, desinibição com seu corpo em razão das contingências, como a necessidade de se fazer programas. De outro, relaciona-se, às origens em classes sociais menos favorecidas, menor tolerância por comportamentos divergentes do normativo. Comumente, relata-se que “se a família descobre um menino muito feminino, muito afeminado, ele... simplesmente corta, não aceita, vai embora. Se você não quer ser homem, você vai embora da família”.

- No que se refere aos homens trans (ou transexuais, inicialmente), durante o processo de construção política, os entendimentos tencionaram nomenclaturas como “homem trans”, “não-binários” (que se encontrariam nos meandros das várias possibilidades existentes entre o masculino e o feminino)³ e “transmasculinos”. O fato tinha origem em certo grupo, dentro do movimento social, buscava identificação, haja vista não se perceberem em nenhuma das classificações adotadas até aquele momento;

- Em oposição as identidades femininas, que pareciam buscar maior adequação corporal quando vêm de camadas sociais mais favorecidas, no caso das transmasculinidades, era justamente nas camadas menos favorecidas socialmente, negros e periféricos, que se via esforço numa correspondência à cisnormatividade. Uma das justificativas seria a necessidade frente aos riscos de violência que os mais vulneráveis estariam, possivelmente, mais expostos. De outro lado, eram os jovens da classe média e brancos quem expressavam e problematizam a perspectiva da não-binariedade.

Diante do exposto, para melhor aproximação e alinhamento conceitual ao objeto analisado neste estudo, serão apresentadas, na seção seguinte, alguns elementos importantes que constituem o sistema socioeducativo brasileiro.

¹ Tais argumentos encontraram guarida na perspectiva *queer*, que problematizam, justamente, a lógica binária do gênero e suas expressões (Carvalho, 2018).

3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

No âmbito nacional, dois instrumentos normativos são elementos-chave na concepção do sistema socioeducativo: o ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase. O primeiro, advindo em 1990, sinaliza a perspectiva cidadã da pessoa adolescente como sujeito de direitos e se esforça num discurso que rompe com o *modus operandi* punitivo. Já o segundo, instituído na década de 2000, tem como proposição a comunidade socioeducativa: um arranjo de gestão participativa que envolve trabalhadores do sistema e os jovens, tendo como pilar fundamental a solidariedade mútua (Balbinot *et al.*, 2022).

Por conseguinte, são as medidas socioeducativas os mecanismos propostos, a partir daqueles instrumentos normativos de maior escopo, a tratarem da responsabilização dos adolescentes sobre os atos infracionais ora atribuídos. Esse modo de responsabilização encontra respaldo numa ideia, advinda de movimentos sociais e educacionais, que relaciona a prática pedagógica ao compromisso institucional tanto com os direitos humanos, quanto à mitigação de modos de produção balizados pela exploração (Silva; Alberto; Costa, 2022).

A saber, são as medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e, por fim, a internação. Tais medidas são uma tentativa de oferecer proteção social às crianças e adolescentes, a partir de uma compreensão em que houve alguma ação de omissão ou abuso dos pais, responsáveis, Estado, e, até mesmo, da sociedade. Apesar disso, há indicativos que colocam em xeque a efetividade das medidas socioeducativas (Costa; Alberto; Silva, 2019; Souza; Costa, 2013).

Para tanto, a criança ou adolescente, alvo daquelas medidas, são aqueles considerados em conflitos com a lei. Em grande maioria descritos como do sexo masculino⁴, esses jovens são, de certa forma, capturados pelo sistema judiciário. Numa lógica dualista, esse sistema oferece, de um lado, a vigilância e a punição e, de outro, tenta conceder cidadania, propondo o acesso, desses jovens, às políticas públicas de saúde e educação, por exemplo. (Scisleski *et al.*, 2015).

Na perspectiva da cidadania, sobretudo aplicada a pessoas travestis e transexuais, o Conselho Nacional de Justiça, em 2020, editou a resolução 348⁵. Essa resolução prevê direitos e garantias às pessoas LGBTI no sistema penal. Para o caso de pessoas trans sob tutela do sistema socioeducativo, prevê-se garantias: o direito ao nome social e revistas realizadas por profissionais do mesmo gênero. Ou seja, uma interna trans* deve ser revista por uma profissional do gênero feminino e, um interno trans*, por um profissional do gênero masculino (Conselho Nacional de Justiça, 2020).

⁴Manteve-se a nomenclatura “sexo masculino” utilizada pelo autor referência da citação.

⁵ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/pessoas-lgbti-penal-cartilha-para-implementacao-resolucao-348-2020.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

4 PERCURSO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo se configura em uma revisão integrativa sobre estudos brasileiros que contemplem as temáticas “socioeducativo”, e “trans”. Para o desenvolvimento, foram adotados procedimentos qualitativos. Para Whittemore e Knafl (2005), o “termo integrativa tem origem na integração de opiniões, conceitos ou ideias provenientes das pesquisas utilizadas no método”, ponto esse que “evidencia o potencial para se construir a ciência” (Botelho; Cunha; Macedo, 2011, p. 127).

Ademais, a revisão integrativa se destaca como uma metodologia que vai além das revisões tradicionais, como a revisão sistemática. Ela permite a inclusão de diferentes tipos de estudos, como pesquisas quantitativas e qualitativas, possibilitando uma compreensão mais abrangente e holística de um tópico de pesquisa (Whittemore; Knafl, 2005). Essa abordagem analítica e reflexiva permite a identificação de lacunas no conhecimento existente e a formulação de recomendações para pesquisa futura.

Em um contexto em que a produção de conhecimento cresce exponencialmente, a revisão integrativa oferece uma contribuição inestimável. Ela ajuda a organizar e sintetizar informações dispersas, oferece *insights* abrangentes sobre um tópico e auxilia na construção de um corpo de evidências sólidas que orienta a prática clínica, a tomada de decisões políticas e o desenvolvimento de novas pesquisas (Whittemore; Knafl, 2005).

Consoante, a pesquisa qualitativa valoriza a percepção dos indivíduos, numa lógica de subjetividade e multiplicidade. Dessa maneira, tanto o pesquisador quanto o pesquisado contribuem para a construção da realidade que está em estudo. Além do mais, a experiência com o fenômeno, o pensamento indutivo, e a construção do raciocínio que parte de um ponto específico (e não de um conceito geral) são particularidades importantes a serem consideradas neste modo de pesquisar (Patias; Hohendorff, 2019)

Para a coleta de dados, a pesquisa bibliográfica se deu via plataforma Scielo Brasil e portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Na Scielo, utilizou-se, numa primeira busca, o termo “socioeducativo” e “transexualidade”, retornando um artigo. Posteriormente, a pesquisa utilizou os termos “socioeducativo” e “sexualidade”, retornando dois estudos, sendo que, um deles foi incluído para análise.

Numa tentativa de ampliar o escopo, buscou-se, também, pelo termo “socioeducativo”, sem adições, na Scielo. Essa busca retornou 85 artigos, sendo que, dentre eles, os estudos de interesse que abordavam a temática trans* foram, justamente, os mesmos encontrados, tanto na Scielo, nas buscas mais específicas, quanto na CAPES. No portal CAPES, a busca por estudos incluiu os termos “socioeducativo” e “LGBT”, retornando 05 estudos. Dentre eles, 4 atenderam os critérios de busca. A pesquisa se restringiu a identificar estudos brasileiros.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

QUADRO 1 - Relação dos artigos analisados e síntese dos principais aspectos.

Título do artigo, autor e ano da publicação	Objetivo	Desenho e procedimentos metodológicos	Resultados e considerações sobre a sexualidade
Navegar nas águas profundas da Socioeducação: um aprofundamento sobre gênero, sexualidades e masculinidades. Sandra Regina Oliveira Faustino. 2019	Analisar questões de gênero, sexualidades, masculinidades, práticas sexistas e homotransfóbicas nas unidades do Novo Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase - RJ.	Estudo exploratório-descritivo. Entrevistas semiestruturadas aplicadas a educadores e educandos; grupo focal entre adolescentes; revisão bibliográfica e documental.	Reprodução da heteronormatividade e exclusão dos corpos considerados desviantes. Na escola, as temáticas sobre a sexualidade em aspectos biológicos ainda são privilegiadas. Falta capacitação profissional no manejo às temáticas da sexualidade, gênero e masculinidades.
"Aqui é uma casa masculina"! Juventude trans e socioeducação. Márjori Heitich Fontoura e Fernanda Bittencourt Ribeiro. 2020	Apresentar o ingresso de uma adolescente transgênero, Rosa, em uma unidade socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase - RS)	Estudo de caso. Estudo exploratório descritivo qualitativo, realizado por meio de observações, entrevistas informais e pesquisa documental. Também foi aplicado questionário semiestruturado com um jovem interno, dois servidores da instituição e com a Rosa.	Reprodução dos padrões heteronormativos, tanto pelos profissionais quanto por demais jovens internos; segregação e invisibilidade das questões de gênero, homofobia e transfobia. Ausência de políticas públicas e mecanismos institucionais para lidar com pessoas LGBT. Violações de direitos humanos.
Política para adolescentes LGBT no socioeducativo mineiro? Notas sobre um cenário de embates. Eduarda Lorena de Almeida; Fernanda Machado Givisiez; Thais Lemos Duarte; Marcella Furtado Magalhães. 2023.	Analisar a construção e perspectivas da Política Estadual de Atendimento e Tratamento da Pessoa LGBT em Minas Gerais e como se aplica nas unidades do sistema socioeducativo no estado.	Estudo de caso de caráter qualitativo. Utilizou-se da análise documental e entrevistas semiestruturadas.	Apesar da resolução 18/2018, o Estado de Minas Gerais carece de uma política socioeducativa robusta. Adesão fragmentada dos servidores da linha de frente, resultado da discricionariedade dos agentes, especialmente, nas unidades situadas fora da capital mineira. Manutenção de ações punitivas do sistema socioeducativo, sem solucionar as vulnerabilidades que acometem o público LGBT
Tiránias na intimidade: impasse em torno da revista íntima de travestis presas. Vanessa Sander. 2023.	Refletir sobre o modo de produção de regulação moral, gênero e sexualidade que envolve travestis sob tutela do sistema prisional e socioeducativo, em especial no que se refere às resoluções que modificam o atendimento dispensado às pessoas LGBT nos referidos sistemas de Minas Gerais.	Ensaio e Estudo de caso desenvolvido através da etnografia.	A população trans, resta um lugar de massa carcerária, estratificada a partir de pressupostos generificados, raciais e classistas. Influência mútua entre o <i>modus operandi</i> do Estado e discursos da esfera privada da sociedade, acerca dos corpos e da estatização do gênero.
Sexualidade na medida socioeducativa de internação: traçando pistas por uma revisão da literatura. Aline Monteiro Garcia; Hebe Signorini Gonçalves. 2019	Mapeamento da bibliografia a fim de identificar como os profissionais do sistema socioeducativo lidam com as questões da sexualidade envolvendo adolescentes em cumprimento de medida.	Revisão bibliográfica, através de combinações diversas das seguintes palavras-chave: sexualidade, adolescentes, socioeducativo, direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Descolamento da sexualidade enquanto proposta de trabalho na socioeducação. Predomínio de ações numa perspectiva de vigilância e controle, excluindo os jovens das questões da própria sexualidade, percebidas como algo a ser evitado.
Corpos trans* na medida socioeducativa de internação: desestabilizando práticas e produzindo novidades. Aline Monteiro Garcia; Luisa Bertrami D'Angelo. 2019	Apresentar como a chegada de uma jovem trans, Estrela, em uma unidade feminina do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro produziu e tencionou práticas e dinâmicas nas camadas institucionais e nos espaços.	Estudo de caso desenvolvido através da cartografia.	Obscuridade entre os conceitos de identidade de gênero e orientação sexual; a produção biológica dos sujeitos e reprodução da lógica binária de gênero. Desconhecimento por parte dos profissionais acerca dos aparatos legais que garantem direitos como o uso do nome social. Interferências de valores pessoais dos agentes socioeducativos.

Fonte: Autores (2025).

O quadro acima contém os estudos ora analisados e, adiante, serão construídas explicações mais detalhadas e discussões sobre eles. No que se refere aos objetivos dos estudos, identificou-se que dois deles pretenderam analisar situações sobre a admissão de internas ao sistema socioeducativo. Também, se esforçaram em discorrer sobre os dilemas e conflitos emergidos a partir da presença de corpos trans* em unidades do referido sistema, situadas nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Dois estudos tiveram como território analisado o estado de Minas Gerais. Um deles, objetivou analisar a configuração da Política Estadual de Atendimento e Tratamento da Pessoa LGBT em Minas Gerais e como se aplica nas unidades do sistema socioeducativo no estado. O outro, analisa eventuais desdobramentos, de uma audiência pública, sobre as resoluções mais recentes, advindas do âmbito nacional, sobre o atendimento que se orienta dar à população LGBT nos sistemas prisional e socioeducativo.

Um estudo se aplica a análise das questões de gênero, sexualidades, masculinidades, práticas sexistas e homotransfóbicas nas unidades do Novo Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase - RJ. Também, um estudo realiza um mapeamento da bibliografia a fim de identificar como os profissionais do sistema socioeducativo lidam com as questões da sexualidade envolvendo adolescentes em cumprimento de medida.

Acerca do desenho e procedimentos metodológicos, dentre os seis estudos, identificou-se cinco estudos de caso, descritivos e qualitativos. Dentre eles, um se apresenta consideravelmente opinativo, com mais características de um ensaio, utilizando procedimentos etnográficos, enquanto que os outros três realizaram, também, entrevistas, análises documentais e revisão da literatura. Um deles se valeu de procedimentos cartográficos. Outro, de procedimentos qualitativos de revisão da literatura.

Quanto aos resultados e considerações dos estudos, vale esclarecer que, alguns dos elementos apresentados pelos autores foram resumidos em conceitos-chave. Isso se deu para viabilizar a sistematização desses mesmos resultados e fomentar a discussão, deste estudo, num nível conceitual pertinente.

Naquela perspectiva, o uso da palavra “trans” sem o asterisco deve-se ao fato de ter sido assim mencionada nos estudos em questão. Portanto, nesta seção, o uso do termo “trans” seguirá em consonância aos estudos que compõem esta análise. Além disso, o uso da sigla LGBT ao invés de LGBTQIAPN+ tenta obedecer, também, o que se encontrou nos estudos analisados.

Em sociedades coloniais e pós-coloniais, as violências generificadas são parte de um projeto de configuração social. Durante a colonização era comum o estupro de mulheres e o domínio das terras exercido por tropas compostas, em sua grande maioria, por homens. Portanto, a violência impetrada contra pessoas trans*, possivelmente, tem origem numa prática colonial que impõe regras e estrutura social a partir da classificação e hierarquização

de corpos, justificada tanto numa lógica de domínio quanto em noções de classe, raça e anatomia (Connell, 2016).

Por esse ângulo, os elementos identificados, neste estudo, provavelmente, se respaldam naquela trajetória histórica supracitada. Dentre eles, estão presentes de modo mais expressivo a reprodução da heteronormatividade, a homofobia e a transfobia. Por conseguinte, os efeitos percebidos, a partir de tais reproduções, culminam numa tentativa de construir as relações, significados e performances de gênero a partir de caracteres físicos e anatômicos, com base em perspectivas puramente biologicistas.

Efetivamente, houve prejuízo no acesso de pessoas trans a direitos básicos como a educação e acolhimento devidos. Ainda, somou-se uma possível ausência de qualificação e capacitação de agentes públicos. Apesar de ocuparem um lugar que presta aos sujeitos acesso a um bem público, por direito, inerente aos seus atributos pessoais, físicos ou morais, esses atores institucionais parecem se pautar tanto numa ideia biologicista quanto nos valores pessoais, ainda que dissonantes de suas atribuições como agentes de Estado.

No que se refere à reprodução da heteronormatividade e consequentes homofobia e transfobia, parece haver certa fundamentação no conceito que Haraway (1995) propõe acerca do gênero. Para a autora, gênero é justamente colocado como um aspecto que é estruturante e estruturado, ao mesmo tempo. Ou seja, é provável que a ideia difundida entre o meio social seja assentada, de fato, numa estrutura que dê vazão a uma lógica estruturante a partir da norma vigente - a biológica.

Em consonância, Faustino (2019) considera a existência de uma projeção do universo social nas unidades socioeducativas. Portanto, o que se projeta, dentro delas, é justamente o preconceito, a heteronormatividade e a concepção estereotipada de gênero. E essa reprodução é extensiva e normalizada tanto no sistema socioeducativo quanto nas próprias organizações que operam crimes.

Nesse aspecto, Connell (2016) discute sobre a necessidade de aprimoramento da discussão de gênero. A autora evidencia o modo como as pesquisas do assunto têm, ainda, abordado a questão a partir da ideia do masculino e feminino, numa proposta estática e categórica, corroborando a ideia estruturante e estruturada trazida por Haraway (1995). Na prática, as conversas sobre a temática se fundamentam, ainda, nas diferenças categóricas ao invés de considerarem as experiências subjetivas.

Quanto ao prejuízo de acesso causado a pessoas trans, em relação aos direitos fundamentais, os resultados deste estudo corroboram com a reflexão trazida por Garcia e D'ângelo (2019). Para os autores, apesar de as pessoas adolescentes terem direitos fundamentais garantidos, seja através da Constituição Cidadã, seja por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez tutelados pelo sistema socioeducativo, torna-se desafiadora a garantia de acesso a direitos básicos.

Logo, se, de um lado, as Medidas Socioeducativas - MSEs, têm amparo no ECA e no Sinase, de outro lado, elas não deram conta de romper com a lógica disciplinadora herdada desde antes da existência desses novos arranjos institucionais. Entretanto, a lógica (prevalente) disciplinadora tenta enquadrar os sujeitos em modos aos quais eles não conseguem corresponder.

Na prática, as medidas socioeducativas acabam por se confirmarem e contaminarem-se de uma ideia higienista. Desse modo, são mantidos os fomentos do ciclo de pobreza, da criminalização dos sujeitos e da reafirmação dos preconceitos (Jimenez; Frasseto, 2015 *apud* Balbinot *et al.*, 2022).

Outrossim, evidenciou-se a falta de capacitação do corpo profissional do sistema socioeducativo para lidar com as questões referentes à sexualidade, gênero, principalmente no que se refere à população LGBT. E, neste aspecto, merece destacar que tal incapacidade reflete, inclusive, no modo com que os próprios internos tendem a reproduzir as fobias e a heteronormatividade entre seus pares.

Baptista (1999) sugeriu a necessidade de debates, ainda nos ambientes de formação, que contemplem as temáticas de gênero e sexualidade. Isso por haver uma espécie de lacuna na academia, que ignora debates e não implementa esforços para configurar uma formação profissional que dê conta das questões de gênero. Essa lacuna tem, além do aspecto técnico, raízes de ordem ética, política e conceituais. Na prática, seria como a academia, de fato, também reproduzisse uma lógica cis-branco-heteronormativa.

À vista disso, o que se identifica é maior desproteção da comunidade LGBT institucionalizada nesses espaços, além da sistemática violação de direitos, inclusive para além do ambiente socioeducativo. Tal problemática pode ser analisada partindo de três perspectivas: a primeira, sobre os efeitos de não haver debates consistentes sobre questões de gênero na sociedade; a segunda, se refere à adolescência e, a terceira, sobre a população LGBT.

Negligenciar questões de gênero, sexualidade e suas perspectivas socioculturais, só contribui para a perenização de ciclos de intolerância e violência (Faustino, 2019). Nessa perspectiva, promover discussões pertinentes sobre a problemática do gênero e da sexualidade, ofereceria possibilidades de reposicionamento no campo das relações sociais com vistas mais equitativas.

Tais discussões poderiam ser um instrumento robusto para o aprimoramento dos processos de formação profissional, principalmente daqueles mais diretamente envolvidos com a temática (Baptista, 1999).

Referente à adolescência, há uma noção prevalente de que se trata de uma fase de crise. Nesse sentido, ações de vigilância e maior austeridade, no âmbito da sexualidade, seriam justificadas, a despeito da garantia de direitos respaldada pelos mecanismos legais e normativos (Garcia; D'ângelo, 2019).

Já no tangente à população LGBT, Favero (2020) explana que, se de um lado, a população LGBT é considerada corruptora do tradicionalismo, é justamente o tradicionalismo que se recusa em aceitar modos distintos de existir que não aqueles considerados pela hegemonia.

Neste cenário de tradicionalismo, por exemplo, a despeito da resolução 18/2018, em Minas Gerais, ocorreu um movimento reacionário por parte dos agentes socioeducativos, em geral. Várias fragilidades foram apontadas naquele processo, a saber: o acompanhamento insuficiente ou inexistente por parte dos gestores responsáveis pela implementação da resolução; um possível efeito da discricionariedade elevada dos burocratas do nível da rua acerca de suas condutas. Logo, o que se pereniza, em princípio, é a lógica punitiva do sistema socioeducativo e a vulnerabilidade de pessoas LGBT sob tutela deste sistema.

Tangente à lógica punitiva, é admissível que esta se desdobre em dois aspectos: a primeira, dada pela vigilância e controle e, a segunda, pelo comportamento de evitação sobre a abordagem de assuntos referentes à sexualidade em geral. Assim, a impressão é de que a socioeducação se baseia em mecanismos mais repressivos do que em modos de promover conhecimento e socioeducação.

Vinuto (2021), desenvolveu um estudo que pretendeu discutir aspectos referentes à generificação do trabalho de agentes socioeducativos no Rio de Janeiro. Seus achados corroboram a perspectiva de um sistema socioeducativo que valoriza procedimentos de segurança em detrimento às ações socioeducativas. Além do mais, há uma valorização de performances lidas como masculinas, pautadas na inibição da empatia e demonstração da agressividade para o desempenho profissional.

Dentre as vulnerabilidades que afetam pessoas trans no sistema socioeducativo, estão a inclusão numa lógica de encarceramento com vieses generificados, classistas e raciais persistentes. Tal lógica parece encontrar respaldo numa narrativa, oriunda da polivalência tática dos discursos, construída a partir dos conceitos de gênero e conectados, de modo proposital, violento e anticientífico, a preceitos religiosos, morais e de ordem privada, conforme interesses de certos atores sociais e agentes públicos (Sander, 2023).

Ou seja, como se a evitação sobre a abordagem da temática sobre sexualidade já não fosse suficientemente capaz de gerar danos, soma-se a construção de uma narrativa que parece demonstrar uma dinâmica entre o Estado e esses atores ou agentes públicos, no sentido de retroalimentação de um *modus operandi* opressor à população LGBT.

Além do mais, essa narrativa reforça um lado obscuro no que se refere ao entendimento sobre gênero e orientação sexual, reforçando, também, uma lógica binária, genital e biológica de produção de sujeitos, desconhecendo seus direitos perante as leis do próprio Estado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo elucidar aspectos referentes ao modo como as ações do sistema socioeducativo e seus agentes operam quando há necessidade de lidarem com a presença de corpos trans*. Configurado em uma revisão integrativa qualitativa, por seus meios, foram encontradas de modo expressivo reproduções heteronormativas, homofóbicas e transfóbicas por parte das instituições socioeducativas e seus agentes.

Outrossim, parece não haver uma distinção clara entre o papel do agente público enquanto agente de Estado e suas convicções de ordem privada, o que parece dificultar a implementação de decisões e políticas públicas neste sistema.

Entretanto, sugere-se parcimônia na consideração dos elementos trazidos à tona por este estudo. Sabe-se que os estudos qualitativos, como este, não permitem generalizações. Além do mais, a necessidade de se interpretar as elucidações dos estudos ora analisados em conceitos-chave, justamente para melhor conduzir o processo de revisão, é passível de viés por parte do pesquisador. Desta maneira, considera-se, aqui, as principais limitações deste estudo.

Todavia, os resultados deste artigo podem ser apreciados com o objetivo de instigar análises futuras, tanto as mais holísticas quanto outras mais específicas. No que se refere aos estudos generalistas, espera-se que este artigo contribua para que sejam encontrados melhores mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas atinentes ao sistema socioeducativo.

Sobre aspectos mais específicos, é provável que pesquisadores interessados na temática consigam, além da produção do conhecimento e da identificação de fatores sociais, raciais e generificados (comuns nos casos aqui analisados), dar voz aos sujeitos que têm, cotidianamente, seus direitos violados.

Talvez, o desafio esteja situado em despatologizar o pensamento, a ideia cis-branco-heteronormativa de que esta é a única performance de viver uma vida digna. E isso implica afirmar os novos lugares das identidades de gênero e sexualidade em nossos cotidianos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. L. *et al.* Política para adolescentes LGBT no socioeducativo mineiro? Notas sobre um cenário de embates. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 93-118, jan.-abr. 2023.

BALBINOT, C. *et al.* O convívio entre adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 27, e48317, 2022.

BAPTISTA, L. A. A atriz, o padre e a psicanalista: os Amoladores de Facas. *In*: BAPTISTA, L. A. **A cidade dos sábios**. São Paulo: Summus, 1999.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, maio-ago. 2011. Disponível em: <https://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 03 set. 2023.

BUTLER, J. Introdução: Vida precária, vida passível de luto. In: BUTLER, J. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 13-56.

CANO-PRAIS, H. A., COSTA-VAL, A; SOUZA, E. R. Incongruências classificatórias: uma análise dos discursos sobre as propostas da CID11 em relação às experiências trans. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 62, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/4Bxfjj3wRFBYzjyZDxBWRzs/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

CARVALHO, M. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 52, p. e185211, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/MyFKg4jJ4dBr6Zzfpb7vL9Q/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 08 jul. 2023.

CONNELL, R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pessoas LGBTI no Sistema Penal** - Cartilha para Implementação da Resolução CNJ 348/2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/pessoas-lgbti-penal-cartilha-para-implementacao-resolucao-348-2020.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P., SILVA, E. B. F. L. Vivências nas medidas socioeducativas: possibilidades para o projeto de vida dos jovens. **Psicologia: ciência e profissão**. Brasília, v. 39, p. e186311, 2019.

FAUSTINO, S R. O. Navegar nas águas da Socioeducação: um aprofundamento sobre gênero, sexualidades e masculinidades. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, p. 8-29, jan.-abr. 2019.

FAVERO, S. **Pajubá-terapia**: ensaios sobre a cisnorma. 2. ed. Porto Alegre: Nemesis Editora, 2022.

FONTOURA, M. H.; RIBEIRO, F.B. “Aqui é uma casa masculina”! Juventude trans e socioeducação. **Conversas e Controvérsias**, Porto Alegre, v. 7, n.1, p. 1-11, jan-jun 2020.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. São Paulo, Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: o cuidado de si. São Paulo, Paz e Terra, 2018.

GARCIA, A. M., D’ÂNGELO, L. B. Corpos trans* na medida socioeducativa de internação: desestabilizando práticas e produzindo novidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 39, n. spe. 3, p 242-56, 2019.

HALBERSTAM, J. **Trans**: uma abordagem curta e curiosa sobre a variabilidade de gênero. Tradução: Daniel Kveller. Salvador: Devires, 2023.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995.

PATIAS, N. D.; HORENDORFF J. V. Critérios de qualidade para artigos de pesquisa qualitativa. **Psicologia Em Estudo**, Maringá, v. 24, e43536, 2019.

PRECIADO, P.B. **Testo Junkie**: Sexo, drogas, biopolítica na era farmacopornográfica. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SANDER, V. Tiranias da intimidade: impasse em torno da revista íntima de travestis presas. **Revista Antropolítica**, Niterói, v. 55, n. 2, e55613, 2, maio - ago., 2023.

SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: Estratégia punitiva ou protetiva? **Psicologia & Societadb**, Recife, v. 27, n. 3, p. 505–515, set. 2015.

SILVA, E.B.F.L., ALBERTO, M.F.P., COSTA, C.S.S. Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 35, e022047, p. 1 - 14, 2022.

SOUZA, L. A.; COSTA, L. F. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. **Psico-USF**, v. 18, n. 2, p. 277–287, maio 2013.

VINUTO, J. Tudo é questão de postura”: o trabalho emocional realizado por agentes socioeducativos em centros de internação do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 61, e216115, 2021.

WHITTEMORE, R., & KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. **Journal of Advanced Nursing**, n. 52, v. 5, p.546-553, 2005.

Recebido em: 18/01/2025
Aceito em: 24/07/2025